



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 1203/2025

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o inciso XII, do Artigo 17 do Regimento Geral da UNIFAP, tendo em vista o que consta no processo nº23125.015815/2025-49, de 2 de julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a comissão responsável pela elaboração da proposta de Instrução Normativa com o objetivo de "Regulamentar a requisição, utilização, controle e gestão da frota de veículos oficiais no âmbito da Universidade Federal do Amapá e dá outras providências, conforme a tabela abaixo. A comissão será presidida pelo primeiro membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua homologação.

ORD	SIAPÉ	SERVIDOR
1	1863127	KAWAN DE SOUZA PACOTE
2	2193717	MARCOS VINICIUS VISCAIA GUARDIA
3	243873	ALEXANDRE SANTOS DA SILVA

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Administração da Fundação Universidade Federal do Amapá
Homologado em 04/07/2025 por 1125822 - SELONIEL BARROSO DOS REIS, com as atribuições conferidas pelo(a) Portaria nº 1610/2018-UNIFAP, e pelo(a) Ordem de Serviço nº 001/2016-REITORIA/UNIFAP.